



**PORTARIA Nº 560/2013**

**SÚMULA:** Fica autorizada a adesão de professores voluntários, conforme Resolução nº 004/2011 - CAD/UENP, alterada pela Resolução nº 023/2012 – CAD/UENP.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP em reunião realizada em 18 de novembro de 2013,

**RESOLVE**

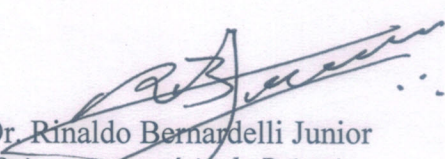
Art.1º. Fica autorizada a Adesão de professor voluntário, conforme a Resolução 004/2011 - CAD/UENP, alterada pela Resolução nº 023/2012 – CAD/UENP,

| Docente             | Disciplinas/Cursos                                          | Centro de Estudos/Campus | Período                       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Alan Ayala da Silva | Teoria Geral do<br>Processo e Direito<br>Processual Civil I | CCSA/CJ                  | 19/09/2013<br>a<br>30/07/2014 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

  
Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria